



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.223 DE 23-05-94

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DESTA PREFEITURA.

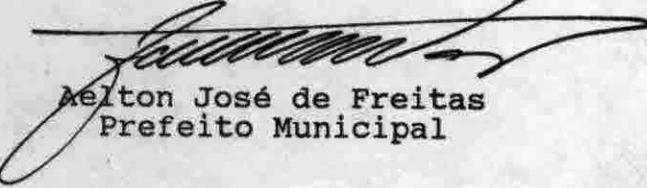
O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o servidor público municipal, BOULANGER BORSATO, da função de Supervisor da Divisão de Contadoria desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 23 (vinte e três) de maio de 1994.


Melton José de Freitas
Prefeito Municipal